



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**Centro de Ciências Computacionais**  
**Programa da Pós-Graduação em Computação**  
**Curso de Mestrado em Engenharia de Computação**

**EDITAL Nº 01/PPGComp/2012**

**Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, Mestrado, primeiro semestre de 2012.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia de Computação, para ingresso no mês de março de 2012, conforme as especificações que seguem.

**1) INSCRIÇÕES**

**1.1) Clientela**

Poderão candidatar-se à seleção de mestrado, portadores de diploma, certificado ou atestado de formatura realizada até o final do segundo semestre de 2011, em curso de graduação, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por instituição de ensino superior de outro país, devidamente revalidado.

**1.2) Inscrição**

Os documentos para a inscrição são:

1. Ficha de inscrição online (a ser disponibilizada oportunamente no site do PPGCOMP, no endereço <http://ppgcomp.c3.furg.br>);
2. Curriculum Vitae documentado por cópias não autenticadas (obrigatoriamente modelo CNPq-Lattes);
3. Plano de trabalho (3 páginas);
4. Cópia do histórico escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos);

5. Duas cartas de recomendação, subscrita por profissionais ligados à formação universitária do candidato (modelo disponível no site <http://ppgcomp.c3.furg.br> ) e enviadas por estes profissionais diretamente ao PPGComp. As cartas de recomendação não são eliminatórias no processo de inscrição. Contudo, a sua apresentação faz parte da avaliação para atribuição da Nota Final de classificação;

Os documentos de inscrição e as cartas de recomendação devem ser enviados por SEDEX, pelo Correio, com data de postagem até 08/03/2012, ou entregues diretamente ao PPGComp até 08/03/2012.

## 2) SELEÇÃO

### 2.1) Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

1. Avaliação de Curriculum Vitae;
2. Avaliação do Histórico Escolar;
3. Avaliação das Cartas de Recomendação;
4. Avaliação do Plano de Trabalho.

### 2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

#### a) Avaliação de Curriculum vitae (CV)

##### a.1) Objetivo:

Oferecer à Comissão de Seleção, instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso.

##### a.2) Características:

O Curriculum vitae deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo Lattes (disponível em <http://www.lattes.cnpq.br> ), documentado por cópias não autenticadas que deverão estar **numeradas** e estes números indicados no currículo Lattes nos campos correspondentes aos documentos comprobatórios. Itens de currículo sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente. A pontuação do CV será conforme tabela apresentada no Anexo I.

Curriculos sem a numeração definida acima também não serão avaliados.

#### a.3) Peso na nota final: a avaliação do Curriculum vitae terá peso cinco (5) na nota final.

#### b) Avaliação do Histórico Escolar (HE)

##### b.1) Objetivo:

Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico do candidato com relação à área do curso.

**b.2) Características:**

Será atribuída uma nota ao histórico escolar do candidato de acordo com o seu coeficiente de rendimento.

**b.3) Peso na nota final:**

O histórico escolar terá peso dois (2).

**c) Avaliação das Cartas de Recomendação (CR)**

**c.1) Objetivo:**

Quantificar de forma mais completa como o candidato é avaliado por professores ou profissionais com quem ele trabalhou e demais aspectos que a Comissão de Seleção julgar pertinente.

**c.2) Características:**

Serão avaliados os itens constantes no modelo de carta de recomendação disponível no site <http://ppgcomp.c3.furg.br>.

**c.3) Peso na nota final:**

As cartas de recomendação terão peso um (1).

**d) Análise do Plano de Trabalho (PT)**

**d.1) Objetivo:**

Avaliar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta de trabalho resumida, envolvendo Engenharia de Computação.

**d.2) Características:**

O Plano de Trabalho deverá ter três (3) páginas, incluindo resumo, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e referências bibliográficas. Para auxiliar no processo de escrita, os candidatos podem consultar os orientadores do PPGComp, conforme lista constante no site do Programa, no endereço <http://ppgcomp.c3.furg.br>.

**d.3) Peso na nota final:**

A avaliação do Plano de Trabalho terá peso dois (2).

**e) Nota final**

Os candidatos serão classificados em uma listagem única de acordo com a nota final obtida na seleção, dada pela fórmula

$$NF = (5 \times CV + 2 \times HE + 2 \times PT + CR) / 10,$$

onde

- NF – nota final;
- CV – curriculum Vitae;
- HE – histórico escolar;
- PT – plano de trabalho;
- CR – cartas de recomendação.

As notas parciais (CV,HE,PT) serão dadas na escala de inteiros de 0 (zero) a 10 (dez). Para cada carta de recomendação recebida, será atribuída a nota de 5,0 na variável CR, limitado ao total de 10 pontos.

A nota final NF será obtida por arredondamento, com uma casa decimal.

### 3) RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, conforme calendário do item 4.

### 4) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)

- Período para envio dos documentos de inscrição e cartas de recomendação:

De 13 de Fevereiro de 2012 a 08 de Março de 2012 (mesmas datas para documentos enviados pelo Correio/SEDEX);

- Divulgação da homologação das inscrições:

12 de Março de 2012 (na página <http://ppgcomp.c3.furg.br>)

- Divulgação dos aprovados:

14 de Março de 2012 na página <http://ppgcomp.c3.furg.br> e via e-mail.

- Matrícula dos candidatos aprovados:

19 de Março de 2012, das 9h00 às 12h00, na secretaria do PPGComp (localizada junto à secretaria do Centro de Ciências Computacionais).

### 5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 16 vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia de Computação.

### 6) MATRÍCULA

Os alunos classificados pela Comissão de seleção receberão correspondência da Coordenação do PPGComp informando a data e os documentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula.

## 7) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à Coordenação do PPGComp até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados na página do programa.

## 8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGComp.

Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento.

## 9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande  
Secretaria do Centro de Ciências Computacionais  
Programa de Pós-Graduação em Computação  
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros  
96.203-900 – Rio Grande – RS

Outras informações para contato:

Fone (53) 3293-6623  
E-mail: [ppgcomp@furg.br](mailto:ppgcomp@furg.br)  
Página do PPGComp: <http://ppgcomp.c3.furg.br>

## 10) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGComp.

Rio Grande, 13 de Fevereiro de 2012.

Prof. Antônio Carlos da Rocha Costa  
Coordenador do PPGComp/FURG

## **ANEXO I - Avaliação de Currículo Vitae**

### **Tabela de Pontuação de Títulos**

#### **1. Ítems Principais**

- Bolsista de Iniciação Científica em áreas afins: 0,5 por ano
- Bolsista Voluntário de Iniciação Científica em áreas afins: 0,25 por ano
- Monitoria em áreas afins: 0,25 por ano
- Resumos publicados em anais de Congressos e similares em áreas afins: 0,1 por resumo
- Resumos expandidos publicados em anais de Congressos e similares em áreas afins: 0,15 por resumo
- Apresentação de trabalho científica em Congressos e similares em áreas afins: 0,2 por apresentação
- Experiência técnica/profissional na área do curso em áreas afim 0,25 por ano
- Estágio não curricular, mínimo de 180h, relacionado à área do curso em áreas afins: 0,5 por estágio por ano
- Disciplinas cursadas e aprovadas no PPGComp 0,25 por disciplina
- Outros a critério da comissão (cursos, bancas, projetos,...) 0,1 por atividade

#### **-Ítems Secundários (máximo 3,0 pontos)**

- Experiência docente (ensino médio ou superior - máximo 1,0 ponto): 0,5 por ano
- Cursos adicionais de graduação em área afim: 1,0 por curso
- Cursos de aperfeiçoamento/técnico em área afim, com mínimo de 180h: 0,5 por curso
- Curso de especialização em área afim, com mínimo de 360h: 0,5 por curso
- Prêmios na área de conhecimento do curso: 0,25
- Artigo completo publicado em anais de Congressos e similares em áreas afins: 0,25 por artigo
- Artigo completo publicado em revista com corpo editorial (Qualis A,B,C) em áreas afins: 0,5 por artigo